



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 69/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Misrael Patrício de Oliveira, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA A INSTALAÇÃO DE BARRAS DE CONTENÇÃO NA FRENTE DA CRECHE DO BAIRRO MATINHA, VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E EVITAR ACIDENTES.

Justificativa:

A creche do bairro Matinha é uma instituição importante para a comunidade, e a segurança das crianças é uma prioridade. A instalação de barras de contenção é uma medida necessária para prevenir acidentes e garantir a tranquilidade das famílias.

Apresentação: 02 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.


MISRAEL PATRÍCIO DE OLIVEIRA
Vereador Misrael da Matinha